



Professor
Sandro Caldeira
Um jeito legal de estudar direito

2. Lei Penal no Tempo

Versão: Sandro Caldeira

(Obra Original: Emoções Compositores: Erasmo Carlos e Roberto Carlos)

Quando eu estou aqui, vivendo esse grande momento,
Cantando pra vocês, sobre a lei penal no tempo,
Falando em norma penal, como regra não retroagirá,
Só voltando então no tempo, para o réu beneficiar.

Da mesma forma norma penal não pode ultra-agir,
mas pra beneficiar, aí sim, ela pode ir.

Eu sei que isso é regra, mas tem exceção,
A lei temporária e excepcional,
Ainda que seja mais grave, sempre terá ultratividade.